

# Guia do Estudante e da Família

6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do  
Ensino Médio

**2024**

Música: Marista de 

Com você eu aprendi a arte de amar  
Foi você quem me ensinou  
a lição de Champagnat.

Muitos anos de História  
envolvendo gerações  
Nas entranhas da memória  
Encontramos campeões...

Sou marista  
Marista de coração  
Quanto mais o tempo passa  
Mais cresce nossa união.

Obrigado...  
Obrigado de coração  
Com palavras não consigo  
expressar minha gratidão.

Me envolveu em um forte abraço  
Dedicou todo carinho  
Firmou em terra os meus passos  
Lapidou o meu caminho.

Mas os tempos se passaram  
Já é hora de partir  
Vou seguir o meu destino  
Mas um pedaço de mim  
Estará sempre aqui...

Sou marista  
Marista de coração  
Quanto mais o tempo passa  
Mais cresce nossa união.

Obrigado...  
Obrigado de coração.  
Com palavras não consigo  
expressar minha gratidão.

Sou marista.  
Marista de coração.  
Quanto mais o tempo passa.  
Mas cresce nossa união.

Obrigado....  
Obrigado de coração  
Com palavras não consigo  
Expressar minha gratidão.



# Palavra da Direção

Senhores pais, responsáveis e estudantes,

Todos os momentos do ano que se inicia foram preparados para recebê-los na fé. Para isso, disponibilizaremos uma equipe competente de profissionais e, também, o apoio espiritual por meio das palavras de Jesus Cristo.

O exemplo de Maria, Mãe e Educadora será o direcionamento seguro para as nossas ações, visando garantir a individualidade desde os pequenos estudantes de dois anos de idade até os nossos adolescentes, que estão prestes a concluir a educação básica.

O Fundador do Instituto Marista, São Marcelino Champagnat, será lembrado constantemente para que o carisma e filosofia maristas permeiem todos os processos e atividades.

Diante do compromisso ético e responsável de cada membro que compõe o corpo administrativo, docente e técnico do Colégio Marista Varginha entregamos aos senhores pais e responsáveis e a vocês estudantes o Informativo 2024.

Nele estão contidas as informações mais importantes para o funcionamento das atividades letivas. Não obstante, colocamo-nos à disposição para todo e qualquer diálogo que desejarem.

Agradecemos a confiança na contribuição da educação e formação acadêmica de cada estudante que recebe este informativo, esperando que todos nós tenhamos sucesso em nossas ações.

Sejam bem-vindos!

Cordialmente,

**Weber Fábio Pereira**

Vice-Diretor  
Administrativo

**Vânia S. Faria Ribeiro**

Vice-Diretora Educacional

**Marisa de Lourdes Silveira**

Diretora

**Ir. José Augusto  
Junior**

Ecônomo Provincial

## Apresentação e organização do Colégio Marista Varginha

Em 1918, os Irmãos Maristas assumiram em Varginha, o Colégio Coração de Jesus e o dirigiram até dezembro de 1976. Devido ao número pequeno de Irmãos e a redução das vocações, ausentaram-se da cidade por 20 anos. Em 1997, ano do centenário da presença Marista no Brasil, a Congregação Marista voltou a Varginha e fez uma ampla reforma no prédio. Os Irmãos Maristas reabriram o Colégio no dia 8 de fevereiro de 1999.

A atual diretoria do Colégio é formada por leigos com a presença de um Irmão Marista. O Conselho Diretor é composto por:

- Marisa de Lourdes Silveira – Diretora
- Ir. José Augusto Junior – Ecônomo Provincial
- Vânia Silva Faria Ribeiro – Vice-Diretora Educacional
- Weber Fábio Pereira – Vice-Diretor Administrativo

### Assessoria de Missão

A equipe de missão orienta e dinamiza o processo pastoral no Colégio, garantindo identidade de escola confessional católica. Desenvolve os seguintes projetos/atividades:

**Amiguinhos de Champagnat:** para crianças dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.

**Infância Missionária:** grupo formado por crianças dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

**Pastoral Juvenil Marista – PJM:** para estudantes do 6º ao 9º ano e Ensino Médio.

**Núcleo de Animação Vocacional – NAV:** para adolescentes a partir de quatorze anos de idade.

**Acolhida Marista – AMAR:** Projeto Acolhida Marista para famílias e estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**Catequese:** para crianças dos 4º, 5º e 6º Anos do Ensino Fundamental, a partir de 10 anos de idade.

**Voluntariado Estudantil Marista – VEM:** para estudantes do 9º ano e Ensino Médio.

**Comissão de Juventudes – CJ:** para adolescentes do 9º ano e Ensino Médio.

### Missas semanais

O Colégio Marista Varginha como escola católica de tradição Marista oferece missas semanais abertas à comunidade educativa, às quartas-feiras, das 7h às 7h50. Os estudantes participam da Missa em sistema de rodízio de turmas.

**Assessora de Missão: Daiane Paula Bertoldo** - ☎ 2105-6307

## Núcleo de Atividades Complementares: SETE/SeAC e Tempo Integral

Para os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio são oferecidas aulas de Dança, Teatro e treinamento esportivo nas modalidades: Futsal, Basquetebol e Voleibol em horário extraturno.

Para os estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental são oferecidas diversas modalidades de escolinhas esportivas, culturais e Tempo Integral.

### Tempo Integral

O serviço é oferecido no período da manhã para estudantes do Maternal III ao 5º ano do Ensino Fundamental. A contratação é feita à parte do contrato escolar por 5 (cinco) dias da semana. Além do acompanhamento pedagógico, a programação inclui atividades motoras e artístico-culturais em dias e horários definidos.

Para informações ou matrícula procurem pela Secretaria do NAC que funciona no Pátio da Cantina de segunda à quinta-feira de 8h30 às 19h e na sexta- feira de 7h às 13h30.

**Coordenadora do NAC: Silvana Diniz Gomes** - 📞 2105-6323

## Acesso ao Colégio

Para acesso às dependências do Colégio, estudantes e famílias farão uso das catracas com identificação biométrica ou com a TAG, conforme orientações abaixo:

• **Estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º e 9º ano) e Ensino Médio:** terão acesso pela Portaria 1 (Guarita) ou Portaria 2 (Bretas), em seus respectivos horários de entrada e saída. **Não será permitida a saída do espaço escolar para compra de lanches, medicamentos e outros durante o período de permanência no Colégio.**

➡ O estacionamento do Colégio funcionará para a circulação dos veículos, **somente no turno da manhã**, para **embarque e desembarque dos estudantes**, que poderão entrar pelo portão da Guarita.

### Horários de entrada e saída

O cumprimento do horário por todos é uma exigência para o bom funcionamento da escola. É fundamental para que o(a) estudante exercite sua responsabilidade e participe integralmente das atividades escolares diariamente. Os atrasos constantes e injustificados denotam descompromisso

e falta de respeito para com aqueles que usam os tempos e os espaços coletivos. “A pontualidade tem como objetivo integrar o estudante no contexto do seu grupo, desde o momento inicial, e formá-lo para a vida em sociedade.”

SEGMENTO	ENTRADA	SAÍDA
<b>Anos Finais – 6º ao 9º ano EF</b>	06h45 às 07h	11h40 / 12h30
<b>Ensino Médio – manhã</b>	06h45 às 07h	12h30
<b>Ensino Médio – tarde</b>	13h15 às 13h50	16h20 / 17h25

### **Informações Importantes:**

- O(A) estudante deve estar dentro da sala de aula 5 minutos antes do horário de início das aulas, inclusive no retorno do 2º turno.
- Em dias de avaliações do 8º ano (às sextas-feiras) e 9º ano (às quartas-feiras), o(a) estudante deverá chegar até às 13h55, a fim de se preparar para o início das provas às 14h.

### **Estacionamentos**

O estacionamento com acesso pela Avenida Rui Barbosa é de uso exclusivo dos funcionários do Colégio, fornecedores e visitantes.

O estacionamento com acesso pela Avenida Benjamin Constant (Bretas) é para uso dos pais e responsáveis, no início, término das aulas e eventos institucionais.

### **Frequência**

Manter a frequência escolar e participar integralmente das propostas pedagógicas contribui para o processo de aprendizagem e de socialização do(a) estudante. Por isso, faltas, atrasos e saídas antecipadas devem ser evitadas.

### **Faltas e atraso**

1. A escola entrará em contato com a família do(a) estudante que se ausentar sem justificativa.
2. A família precisa se informar sobre eventos e atividades ocorridas na ausência do(a) estudante.
3. Atestados médicos e outras justificativas de atrasos e/ou faltas podem ser entregues via agenda ou e-mail, no prazo de até 48 horas após o retorno do(a) estudante. A apresentação de atestado médico justifica a falta ou atraso, mas não abona.
4. Em caso de atrasos, a entrada será pela recepção.
5. Em caso de atraso no turno da manhã ou da tarde, o(a) estudante terá a tolerância de até 10 (dez) minutos, após o horário de entrada, devendo se apresentar à Recepção do Colégio. Só terá

acesso à sala de aula no horário subsequente, devendo aguardar na Biblioteca. Tal medida visa evitar que a entrada após o horário interrompa a aula prejudicando o(a) professor(a) e os colegas. Enquanto aguardam o segundo horário, eles deverão se dirigir para a biblioteca e aproveitar o tempo com leituras e estudos apropriados, sem fazer uso do celular. Salvo exceções como exames laboratoriais e consultas médicas, mediante apresentação de atestado e/ou comprovante de comparecimento. Enquanto o(a) estudante estiver aguardando o início da segunda aula, não poderá utilizar o telefone celular.

6. Em caso de atraso recorrente, a família será comunicada e/ou chamada na Escola. A tolerância de até 10 (dez) minutos será aceita até o limite de três atrasos por trimestre.
7. O estudante que se apresentar após o horário de tolerância ou exceder o limite de atrasos retornará para casa após comunicação com a família.
8. Os demais casos serão analisados pelos NAP's, mediante justificativa da família.

Atenção: As aulas de Educação Física são obrigatórias, portanto, o(a) estudante com atestado de dispensa das atividades físicas deverá procurar pelo(a) professor(a) para se inteirar acerca de orientações, uma vez que o atestado não dispensa das aulas.

### **Saída antecipada**

A liberação antecipada dos estudantes só será permitida mediante autorização escrita pelos pais e/ou responsáveis, na Agenda ou via e-mail. A saída antecipada será pela recepção com a presença dos pais ou responsáveis.

As saídas antecipadas no horário de recreio não serão permitidas, pois os colaboradores estão envolvidos no cuidado e segurança dos estudantes nesse período.

### **Enturmação**

A organização das turmas é uma prerrogativa do Colégio, conforme Regimento Escolar. A mudança de turma obedecerá aos critérios de ordem pedagógica e administrativa estabelecidos pelo Conselho de Classe, não cabendo ao educando e/ou aos seus pais e responsáveis qualquer interferência neste aspecto.

As solicitações para mudança de turma serão feitas em formulário próprio, disponível na Secretaria, e só poderão ocorrer após a avaliação dos NAPs, visando o equilíbrio das turmas e a organização coletiva. Considerar-se-ão as observações dos Conselhos de Classe relacionadas ao desempenho acadêmico e disciplinar.

# Identificação do estudante

## Acesso estudantil ao Colégio

No início do ano letivo, os estudantes recebem uma TAG de acesso às catracas. **Seu uso é pessoal e intransferível.** Em caso de perda ou extravio da TAG, o responsável deverá comunicar o fato ao colégio imediatamente, solicitando a segunda via que será cobrada via boleto. A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, os estudantes poderão fazer o registro por biometria.

Pais e responsáveis de estudantes novatos(as) devem fazer o cadastro biométrico na Recepção do Colégio.

## Uniforme

**O uso do uniforme padrão** é obrigatório e será exigido enquanto o estudante frequentar os espaços do Colégio (aulas, monitorias, provas, treinamento etc.).

- Ensino Fundamental: camiseta branca, bermuda ou calça azul escuro.
- Ensino Médio: camiseta e calça ou bermuda azul escuro.
- O calçado **é o tênis. Não é permitida a entrada com sandálias, chinelos, sapatilhas, papetes (Crocs), botas e sapatos tipo alpargata.**
- SETE e SeaC: possuem uniformes específicos que deverão ser utilizados apenas nos horários das atividades extracurriculares.

### Informações importantes:

- Não será permitido o uso de outras vestimentas que não façam parte do uniforme padrão: bermudas, camisetas e calças de outros modelos, bonés, camisas de time de futebol, meias-calças coloridas, cachecol, gorro ou outros acessórios.
- **As famílias deverão identificar todas as peças do uniforme**, facilitando a devolução em caso de perda ou esquecimento. Uniformes sem identificação impossibilitam a devolução.
- O uniforme é composto de bermuda com o comprimento próximo ao joelho. Não poderá ser encurtado ou transformado em "short".
- Não será permitida a entrada do estudante que não fizer uso adequado do uniforme. Neste caso, será solicitado à família que envie o uniforme conforme orientação.
- Em dias de frio, o estudante poderá utilizar blusa de manga longa, sem estampas e capuz, nas cores branca, azul-marinho, cinza ou preta, **por baixo da camiseta do uniforme.**
- O agasalho de frio deverá ser, obrigatoriamente, o modelo adotado no uniforme escolar.
- **Para as aulas de Educação Física, é obrigatório o uso do uniforme específico – bermuda ou calça de helanca ou tactel, camiseta ou regata e tênis.**

**OBS:** A reincidência na falta do cumprimento dessas observações ocasionará em advertência.



## Material Escolar

O estudante deverá:

- Preparar, diariamente, com responsabilidade e organização, todos os materiais necessários para as aulas;
- Zelar pela ordem e limpeza de seu material, bem como do espaço individual e coletivo, além de respeitar o material do colega e da Escola, não o danificando.
- Todo o material deve ser identificado com nome, série e turma e repostos pela família sempre que necessário. Em caso de perda, deverá procurar o Auxiliar Educacional de seu segmento. Objetos não requeridos no prazo de 30 dias serão doados para projetos sociais.

### Considerações importantes:

- O estudante não deverá trazer para a escola objetos de valor (jogos eletrônicos, joias e similares) e/ou desnecessários para a aprendizagem. Deve ser evitada a utilização de adereços que coloquem em risco a sua saúde e segurança.
- **Não será permitido o uso de celulares e tablets em sala de aula.** Caso o estudante traga o celular, este deverá ser desligado e guardado na colmeia disponível em sala de aula. O uso do celular ou tablet em sala de aula será permitido somente para atividades pedagógicas, nesse caso, a solicitação será feita pelo professor(a) com antecedência e anuência da Coordenação Pedagógica. O celular poderá ser utilizado somente no recreio e devolvido à colmeia no início da aula seguinte. Se insistir no uso do aparelho durante a aula sem o consentimento do(a) professor(a), seja em sala ou em outros espaços, o estudante será acompanhado pelo(a) Auxiliar Educacional para o NAP, onde deixará o celular sob os cuidados da Assistente Pedagógica até o encerramento do turno. Em caso de reincidência, pela 3ª vez, do uso do celular sem autorização, o aparelho será devolvido somente aos pais ou responsáveis.
- Objetos cortantes não poderão ser trazidos para a escola.

### Observações:

- Materiais esquecidos em casa devem ser encaminhados à recepção, com identificação do nome e série do estudante, para que sejam devidamente entregues.

### Perdidos e Achados

Os materiais, objetos e uniformes perdidos ficarão disponíveis para retirada, por até 6 (seis) meses. Após esse prazo serão encaminhados para ações solidárias no Colégio ou para outras instituições.

Informaremos em comunicado específico, local, dia da semana e horários para retirada dos objetos. O Colégio não se responsabiliza por danos e perdas de valores em dinheiro, objetos de valor e materiais e/ou livros didáticos.

## Medicamentos

O Colégio não é autorizado a medicar e/ou administrar medicamentos sem prescrição médica. Em caso de mal-estar, o estudante deverá procurar os Auxiliares Educacionais que farão os encaminhamentos necessários com o Setor de Enfermagem e contato com a família.

## Acompanhamentos Pedagógicos

Os NAPs acompanharão o desenvolvimento acadêmico de cada turma e sugerirão a participação nas monitorias oferecidas pelo Colégio, quando necessária. Caso seja constatada a necessidade de acompanhamento de outros profissionais, a Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Educacional orientarão às famílias.

Caso tenham alguma dúvida com relação ao desempenho escolar de seus filhos, devem procurar a orientação destas profissionais.

## Endereços e telefones

Não serão fornecidos telefones ou endereços de funcionários, estudantes e pais. Os assuntos escolares deverão ser tratados diretamente com os responsáveis, no Colégio, por meio de contato telefônico, e-mails ou atendimentos.

# Comunicação Escola/Família

Para garantir a efetiva comunicação entre Família e Escola, os endereços eletrônicos e números de telefones devem estar sempre atualizados. A comunicação escola/família se dará por meio de comunicados e convites escolares que serão enviados em formato impresso via agenda e digital por e-mail, Plataforma Teams e Marista Conectado.

A comunicação se dará por meio dos seguintes instrumentos:

- **Aplicativo Marista Conectado**

É necessário que o aplicativo seja utilizado constantemente pela família para acompanhamento da rotina do estudante na escola. Ele trará informações acadêmicas (notas e ocorrências), financeiras, controle de entrada e saída, avisos e envio de comunicados.

- **Aplicativo Microsoft Teams**

É uma ferramenta virtual para envio de atividades e arquivos conforme as demandas de cada turma e comunicados específicos da série.

- **Reuniões coletivas**

Momento para apresentar a proposta pedagógica e processos de ensino e aprendizagem de cada série/turma. Acontece periodicamente durante o ano letivo. A participação das famílias é de suma importância.

- **Atendimentos às famílias**

Momento para compartilhar o desenvolvimento integral do estudante, para orientações e informações sobre a rotina escolar. Os agendamentos de atendimentos poderão ser feitos via agenda, e-mails da Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional ou telefone geral 35 2105-6300.

- **Contato com os NAP's**

<b>Telefone geral:</b> ☎ 35 2105-6300	
<b>NAP III = Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 8º ano) -</b> 📞 35 99926-2286	
<b>Coordenação Pedagógica</b>	<b>Orientação Educacional</b>
Ana Cristina Naves anaves@marista.edu.br	Evian Maria de Andrade Melo eamelo@marista.edu.br
<b>Assistente Pedagógica – Cláudia Vazi</b>	
<b>Auxiliar Pedagógica</b>	<b>Auxiliar Adm. Educacional</b>
Shérica Mirlene da Silva smdesilva@marista.edu.br	Marina Emidia R. Marques Lima Bernardes mbernardes@marista.edu.br
<b>NAP IV = 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio -</b> 📞 35 99926-4918	
<b>Coordenação Pedagógica</b>	<b>Orientação Educacional</b>
Flaviane Lizia Lago de Almeida flago@marista.edu.br	Adriana Mara Pessi da Cunha acunha@marista.edu.br
<b>Assistente Pedagógica – Dayane Franciele Barbosa: dfbarbosa@marista.edu.br</b>	
<b>Auxiliar Adm. Educacional – Luiz Cláudio Firmino: lcfirmino@marista.edu.br</b>	

## Manual do Estudante

O estudante Marista é sujeito de sua aprendizagem. Faz parte de sua vivência articular os saberes construídos no espaço escolar com as experiências vividas. No exercício do ofício de estudante, é fundamental saber/aprender a trabalhar em equipe, pensar e agir no e com o grupo, sendo ético e solidário, respeitando as ideias, as diferenças e os contextos.

Compromissos do estudante no espaço escolar:

- Apresentar uma atitude respeitosa e adequada nos momentos de oração e hino nacional, bem como

nos eventos e celebrações.

- Respeitar os educadores como autoridade;
- Não utilizar celular/tablet em qualquer espaço escolar, fora do horário do recreio ou sem autorização de educador.
- Esperar a sua vez de falar;
- Ouvir com atenção a opinião do colega;
- Sugerir novas atividades e dinâmicas;
- Trazer informações e experiências;
- Socializar com os colegas aprendizagens e atitudes positivas;
- Não se alimentar durante as aulas;
- Sentar-se em postura correta;
- Utilizar, no relacionamento com o outro, palavras cordiais como: "obrigado(a), por favor e com licença";
- Participar dos trabalhos em dupla e grupos contribuindo efetivamente com os colegas, trazer materiais para pesquisas e bibliografias;
- Estabelecer uma convivência respeitosa e solidária com os colegas em todos os espaços da escola, evitando brigas, vocabulários e gestos inadequados;
- Não divulgar fotos e expressões que compometam a imagem dos professores, colegas, funcionários ou da Instituição Marista na Internet ou em qualquer rede social. Tal conduta, inclusive, será considerada falta grave e passível de punição por parte da escola;
- Respeitar todos os funcionários e visitantes da escola, sem discriminação;
- Zelar pela ordem e limpeza da sala de aula e demais dependências do Colégio;
- Arcar com o ônus de danos materiais de sua autoria ocorridos no recinto escolar;
- Não comercializar quaisquer produtos no ambiente escolar. Tal conduta também será considerada falta grave e passível de punição por parte da escola.

Atenção: é proibido fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas em qualquer atividade escolar em cumprimento à Lei Federal nº 9294, de 16/07/1996, sendo considerada falta grave para o estudante que for identificado portando ou usando bebida alcoólica ou cigarro, de qualquer tipo, incluindo cigarro eletrônico.

## Atendimento ao Estudante

**Biblioteca Irmão Gonçalves Xavier**

**Funcionamento:** de segunda à sexta-feira das 7h10 às 10h30 e 12h30 às 18h.

## Orientações:

- A Biblioteca é um espaço de leitura, estudo e pesquisa.
- Disponibiliza livros e periódicos para empréstimo.
- O estudante deverá frequentá-la devidamente uniformizado.
- **Não é permitido:**
  - O uso de celular e congêneres, salvo em atividades autorizadas por educadores.
  - O consumo de alimentos, exceto água em garrafas apropriadas.

## Empréstimo:

- É permitido o empréstimo de 2 (dois) livros ou periódicos por vez por 7 (sete) dias;
- Deverá ser devolvido na data prevista e nas condições em que foram retirados;
- **Caso o(s) material(is) não sejam devolvidos no prazo estipulado, o estudante será impedido de fazer nova retirada pelo período correspondente ao número de dias de atraso. Exemplo: se o estudante atrasar 3 (três) dias para devolver um livro, só poderá fazer nova retirada no 4º (quarto) dia após a devolução;**
- Perdas, extravios ou danos: os responsáveis pelos(as) estudantes devem comunicar imediatamente à biblioteca e fazer a reposição desse exemplar por outro idêntico ou por obra a ser definida pela bibliotecária;
- O estudante não é autorizado a repassar o livro ou periódico a terceiros;
- O usuário em débito com a Biblioteca estará automaticamente bloqueado para efetuar novos empréstimos até a regularização das pendências;
- O Colégio não se responsabiliza por perdas e danos de materiais esquecidos no local;
- A Biblioteca disponibiliza aos seus usuários o acesso on-line ao seu acervo. Será possível ao usuário realizar consultas, reservas e renovações acessando o site do Colégio: <http://marista.edu.br/varginha> ou: <https://bibliotecas.marista.edu.br/>.

## Tesouraria

**Funcionamento:** das 7h às 11h30 e 12h30 às 17h.

- O atendimento aos estudantes só acontecerá fora do horário de aulas ou no período do recreio.
- É de responsabilidade da Tesouraria a emissão de boletos, declarações para fins de Imposto de Renda, de Bolsa Social, de quitação, pagamentos diversos aos fornecedores e recebimento de taxas.
- Os serviços de 2ª via de boletos, 2ª via de boletim escolar e declaração para fins de IR estão disponíveis no portal de serviços no site do Colégio: <https://conectado.marista.edu.br> e/ou no aplicativo Marista Conectado.
- Para acessar utilize seu login e senha de responsável, que estão disponíveis na Secretaria.
- Estão disponibilizados como forma de pagamento das parcelas escolares e escolinhas: boleto,

cartão de crédito e o débito automática em conta corrente. **A Tesouraria não recebe valores em espécie. O débito em conta corrente precisa ser renovado anualmente, bem como os descontos ofertados em mensalidades.**

- A renovação do desconto deverá ser feita em formulário específico diretamente na tesouraria.
- A adesão ao débito automático é realizada por meio do aplicativo ou pelo site, no ícone "Secretaria virtual – Serviços – Nova Solicitação – Adicionar Serviço – Autorizar pagamento em débito automático". O débito ocorrerá conforme requerimento de autorização, sendo a conta corrente em nome do responsável financeiro, não podendo ser conta de pessoa jurídica ou conta poupança.
- Por motivos de segurança, a tesouraria **não** envia segunda via de boletos pelo WhatsApp ou e-mail, somente de forma presencial.

## Secretaria

**Funcionamento:** das 7h às 12h e 12h30 às 17h30.

- A Secretaria está disponível para atendimento aos estudantes somente no horário do recreio ou contraturno.
- O requerimento de documentação de estudantes junto à Secretaria deve ser realizado pessoalmente.
- **Em caso de alteração de dados cadastrais como endereço, telefone, responsável financeiro ou acadêmico, é necessária a comunicação imediata à Secretaria.**

Serviços prestados:

Documento	Prazo	Taxa
Histórico Escolar – 1ª ou 2ª via	30 dias	R\$15,00 (para 2ª via)
Declaração de Transferência	24 horas	-----
2ª chamada (solicitação)	5 (cinco) dias úteis após a aplicação da avaliação	R\$60,00 por disciplina
Reposição das TAGs	48 horas	R\$20,00

## Seguro de Acidentes Educacional

Em caso de acidentes, informe um Auxiliar Pedagógico que fará o encaminhamento à Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional, para emissão de autorização de atendimento à rede credenciada.

O Seguro Escolar cobre acidentes ocorridos em atividades escolares internas e externas. O estudante deverá comunicar o acidente em até 24 (vinte e quatro) horas após o ocorrido.

# Avaliação

As atividades avaliativas são processuais e acontecem ao longo da etapa, durante as aulas. O calendário das Avaliações Somativas e Simulados é disponibilizado no início do ano letivo.

A distribuição de pontos, as orientações de estudo, os roteiros de provas e os comunicados gerais são informados na Plataforma Teams e é de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as postagens diariamente.

A distribuição de pontos acontece da seguinte forma:

<b>1º Trimestre</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>
30 pontos, sendo a média de 21 pontos	35 pontos, sendo a média de 24,5 pontos	

Os estudantes com aproveitamento abaixo da média trimestral terão oportunidade de participar dos estudos de recuperação, conforme disposição prevista no Regimento Escolar.

- a) O(A) estudante do **2º ao 9º ano** terá direito a fazer no máximo 4 (quatro) recuperações.
- b) No Ensino Médio, o(a) estudante terá direito a fazer no máximo 5 (cinco) recuperações.

A definição, em caso de um número maior de disciplinas abaixo do rendimento mínimo desejável, é feita em Conselho de Classe.

A Recuperação é desenvolvida, prioritariamente, com orientação e acompanhamento de estudos autônomos e plantões com os professores para esclarecer dúvidas. É realizada no processo educativo de forma contínua, paralela ao período letivo e em horário especial.

O processo de Recuperação dar-se-á por meio das seguintes circunstâncias:

- a) De conteúdo e média, após o resultado das 1ª e 2ª etapas letivas, para os educandos que não obtiverem 70% do valor dos pontos distribuídos nas respectivas etapas;
- b) De conteúdo e média anual, após o resultado final, para fins promocionais, a serem realizados após o término do ano letivo, para os educandos que não obtiverem rendimento igual ou superior a 70% da soma dos pontos distribuídos ao longo do ano.

O total de pontos distribuídos na recuperação trimestral da 1ª etapa será de 30 pontos e na 2ª etapa será de 65 pontos (somatório da 1ª com a 2ª etapa), podendo o estudante participar do processo de recuperação de forma acumulativa, ao final da 2ª etapa. A nota da 1ª etapa poderá ser alterada em virtude de a Recuperação ser acumulativa. O valor da prova individual será de 90% (noventa por cento) e o do trabalho será de 10% (dez por cento) desses pontos, em cada uma das etapas, com as seguintes exceções:

No Ensino Médio, as disciplinas dos Itinerários optativos, Educação da Interioridade, Processos Formativos e Produção de Texto, terão processo de recuperação diferenciado, cabendo ao estudante a realização de trabalhos presenciais e/ou pela plataforma Teams seguindo critérios previamente

estabelecidos pelo professor e validados pela Coordenação Pedagógica.

Para as Disciplinas Eletivas (EaD) é oferecida a recuperação processual, por módulos e ao final do semestre presencialmente. O acompanhamento e orientação é feito pelo Serviço de Orientação Educacional.

A recuperação trimestral será realizada sob a modalidade de orientação e de estudos autônomos, os pontos serão apurados por meio de aplicação de exercícios e/ou provas.

Será creditado ao educando, como resultado máximo de cada recuperação, o correspondente a 70% dos pontos distribuídos para aquela etapa letiva, mesmo que o total de pontos obtidos seja superior. Caso o resultado obtido na recuperação de cada etapa letiva seja inferior ao resultado obtido anteriormente pelo educando, ao final daquela etapa letiva e do ano letivo, prevalecerá o resultado obtido anteriormente, por ser o maior.

A Recuperação Final é destinada ao educando que obtiver média anual menor que 70 (setenta) pontos. O(a) estudante que não obtiver 40% dos pontos distribuídos ao longo do ano, em qualquer das disciplinas, será reprovado(a) diretamente.

A Recuperação Final realizar-se-á sob a modalidade de orientação, aula e de estudos autônomos, terá o valor de 100 pontos que serão assim distribuídos: 80 pontos em avaliação e 20 pontos em trabalho orientado, com exceção das disciplinas que apresentam recuperação diferenciada.

Não haverá Segunda Chamada para provas, exames, trabalhos e avaliações em qualquer modalidade de recuperação.

## **2ª chamada de avaliações**

O estudante poderá, excepcionalmente, submeter-se à Segunda Chamada quando, por **JUSTA CAUSA**, não tiver comparecido ao Colégio para as provas. O prazo máximo para justificativa é de 5 (cinco) dias letivos após a aplicação da avaliação.

O estudante terá direito à 2ª chamada:

**I** - por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;

**II** - por motivo de convocação oficial;

**III** - quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;

**IV** - quando afastado das atividades escolares por motivo de doença contagiosa ou não, por recomendação médica;

**V** - quando doente ou com impedimento de locomoção física, mediante comprovação por atestado médico;

**VI** - quando em atividades promovidas pelo Colégio Marista Varginha;

**VII** – quando for sabatista.

As provas de 2ª chamada serão realizadas no contraturno das aulas e no período fixado no Calendário Escolar.



## Atenção:

- Viagens, atrasos, faltas injustificadas, colas em provas e suspensão de aulas **não dão direito à 2ª chamada.**
- O estudante que perder a 2ª chamada e ficar com aproveitamento abaixo da média deverá fazer a recuperação da etapa.

## Para inscrição, na Secretaria do Colégio, serão necessários:

- Solicitação em formulário próprio com apresentação e justificativa do motivo para deferimento do NAP;
- Pagamento da taxa de R\$60,00 (sessenta reais) por componente curricular por meio de boleto bancário.

Em caso de perda de avaliações de larga escala do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, os NAPs avaliarão a justificativa dos pais e caberá autorizar ou não a 2ª chamada.

## Medidas disciplinares

A Pedagogia Marista está atenta ao momento histórico, caminhando em sintonia com a realidade vivenciada pelos nossos estudantes. A disciplina é essencial para a educação integral do ser humano. A convivência na comunidade escolar supõe o estabelecimento de relações norteadas pelo diálogo, pelo cumprimento de regras e por modelos cooperativos de conduta.

O Colégio Marista Varginha pauta o seu projeto de convivência escolar na formação das atitudes de respeito e solidariedade, procurando o desenvolvimento de seres autônomos, críticos e reflexivos. O cumprimento de normas e o respeito às regras devem garantir que os princípios da dignidade humana sejam os padrões de comportamentos esperados para a vida em sociedade.

As orientações apresentadas neste documento foram elaboradas com base no Regimento Escolar do Colégio Marista Varginha, que prevê as seguintes medidas disciplinares educativas, não exclusivas, aplicadas conforme a natureza e a gravidade da ação disciplinar:

- O aconselhamento;
- A advertência oral;
- A advertência escrita;
- A comunicação às famílias;
- A suspensão da participação e/ou frequência à aula, inclusive perdendo a avaliação do dia em caso de:
  1. Agressão física;
  2. Bullying;
  3. Desacato à autoridade;
  4. Recorrência de intervenções disciplinares.

**Cancelamento de matrícula** - ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões relevantes, precedido, no que couber, da apuração da falta e/ou situação imputada ao educando, sendo considerados fatos agravantes e ensejadores dessa medida:

- a) as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do educando com a filosofia educacional e o regulamento do Colégio;
- b) as reincidências em faltas que acarretaram a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo e de correção do educando;
- c) atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no estabelecimento;
- d) atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e) atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do educando e/ou de terceiros.

Todas as medidas disciplinares devem ser comunicadas à família e, no caso do Inciso IV, o responsável deverá comparecer ao colégio para atendimento com a Orientação Educacional no retorno do educando.

A indicação de cancelamento da matrícula, quando efetuada pelo Conselho de Classe, será instruída com a justificativa de seu ato e registrada em ata, devendo ser homologada pelo Conselho Diretor, assegurado o direito de defesa do educando.

No cancelamento da matrícula, o educando terá direito à transferência, que será acompanhada de relatório de desempenho acadêmico e disciplinar, constando de registros de observações.

A família do educando que não concordar com o desligamento poderá interpor recurso contra essa decisão, preencher requerimento com suas justificativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, junto à secretaria para que o Conselho de Classe e/ou o Conselho Diretor reavalie a situação.

Nos casos contemplados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a Direção pode solicitar auxílio e avaliação do Conselho Tutelar e do Ministério Público.

A prática do *bullying* merecerá atenção especial da escola, uma vez que caracteriza comportamento agressivo e discriminatório, por meio de práticas repetidas por educandos contra colegas e educadores como:

- I. agressões verbais (insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, "zoar");
- II. físicas e materiais (bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences do educando);
- III. psicológicas ou morais (humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar);
- IV. sexuais e de gênero (assediar, insinuar, discriminar);
- V. virtuais ou *cyberbullying* (*bullying* realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, máquinas fotográficas, filmadoras, internet e similares).

Para combater as práticas de *bullying*, o Colégio desenvolverá ações preventivas e campanhas sistemáticas que promovam o espírito de família, peculiar ao Carisma Marista, o convívio com a diferença, a empatia entre as pessoas e o espírito altruísta, e encaminhando ações para sua erradicação, podendo acionar a família, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público e ou, em casos que envolvam atos infracionais, a pertinentes esfera policial.

## Política Institucional de proteção integral às crianças e aos adolescentes

A Província Marista Brasil Centro-Norte (PMBCN) dispõe da Política de Proteção integral às crianças e aos adolescentes, na qual reconhece a criança e o adolescente como sujeitos titulares de direitos a serem protegidos e garantidos por todos. Define ainda como será efetivado esse compromisso na criação de espaços de proteção para que toda criança e adolescente fique a salvo de qualquer forma de violência, crueldade, negligência e opressão.

A Política de Proteção integral às crianças e aos adolescentes está fundamentada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações correlatas. Para efeitos dessa Política, considera-se criança até 12 anos incompletos e, adolescentes, dos doze aos 18 anos. Essa Política está organizada da seguinte forma: estabelece os princípios e diretrizes orientadores da Política de Proteção no âmbito do Instituto Marista, em conformidade com o direito brasileiro e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário; fundamenta a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, especificando os crimes previstos, bem como os mecanismos de denúncia e acesso à Rede de Proteção; estabelece os procedimentos a serem adotados para a construção de um lugar seguro para crianças e adolescentes; define o Fluxograma do atendimento, em caso de suspeita e relatos de violência; e, por fim, instituiu Comitê de Proteção e estabelece suas atribuições.

Esses procedimentos demonstram o compromisso da PMBCN com a segurança e o bem-estar da pessoa – criança, adolescente, associado, leigo(a), colaborador(a) e voluntário(a) – e com as exigências pastorais e legais decorrentes de sua missão institucional.

### Contato Equipe Diretiva

Diretora: Marisa de Lourdes Silveira	diretor.varginha@marista.edu.br  35 99895-6521
Vice-Diretora Educacional: Vânia S. Faria Ribeiro	vde.varginha@marista.edu.br  35 99926-4084
Vice-Diretor Administrativo: Weber Fábio Pereira	vda.varginha@marista.edu.br  35 99861-5873

# Calendários:

## Calendário Escolar 2024 6º ao 8º ano Ensino Fundamental

JANEIRO							FEVEREIRO - 16 dias							MARÇO - 20 dias							ABRIL - 23 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2		1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
														31													

  

MAIO - 20 dias							JUNHO - 21 dias							JULHO - 12 dias							AGOSTO - 23 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6					1	2	3
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31
							30																				

  

SETEMBRO - 22 dias							OUTUBRO - 19 dias							NOVEMBRO - 19 dias							DEZEMBRO - 5 dias							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					

- Férias
- Entrega de resultado
- Sábado letivo
- Jornada Pedagógica
- Início e término semestre letivo
- Início e término etapa Letiva
- Início e Término Recuperação
- Recesso
- Feriado
- Conselho de Classe

SEMESTRES LETIVOS	Dias Letivos
1º Semestre	100
2º Semestre	100
TOTAL	200

### Conselhos de Classe:

- 1º trimestre: 08/05/2024
- 2º trimestre: 04/09/2024
- 3º trimestre: 04/12/2024
- Final: 18/12/2024

### Recuperação Trimestral

- 1º trimestre: 13 a 24/05/2024
- 2º trimestre: 09 a 20/09/2024
- Final: 09 a 17/12/2024

### Detalhamento das Datas

13/fev	Camaval	
29/mar	Paixão de Cristo	
21/abr	Tiradentes	
01/mai	Dia do Trabalhador	
18/mai	Dia enfrent. Viol.Sexual	
30/mai	Corpus Christi	
07/set	Dia da Independência	
07/out	Dia da Cidade	
12/out	N. Sra. Aparecida	
02/nov	Finados	
15/nov	Proclamação da República	
08/dez	N.S.Imaculada Conceição	

  

Sábados Letivos	
09/mar	Aula
27/abr	Aula
08/jun	Festa Junina
06/jul	JIM
31/ago	SIM
28/set	Aula
26/out	Mostra de Empreendedorismo, Ciência e Inovação

### Datas Importantes

18/mai	Dia Contra violênc.Sexual
20/mai	Nascimento Champagnat
15/ago	Dia do Marista
21/set	Luta Pessoa c/ deficiência
20/nov	Consciência Negra

### Formação Continuada

01, 03 e 21/02 30/07	Jornada Pastoral Pedagógica
-------------------------	-----------------------------

### PERÍODO

TRIMESTRES	INÍCIO	TÉRMINO	ETAPA	ANUAL
1ª Etapa	05/02/2024	10/05/2024	66	200
2ª Etapa	13/05/2024	30/08/2024	69	
3ª Etapa	01/09/2024	06/12/2024	65	

# Calendário Escolar 2024

## 9º ano Ensino Fundamental à 2ª série Ensino Médio



JANEIRO							FEVEREIRO - 16 dias							MARÇO - 20 dias							ABRIL - 23 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2		1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
														31													

  

MAIO - 20 dias							JUNHO - 21 dias							JULHO - 12 dias							AGOSTO - 23 dias							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6						1	2	3
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	
							30																					

  

SETEMBRO - 22 dias							OUTUBRO - 19 dias							NOVEMBRO - 19 dias							DEZEMBRO - 5 dias							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					

	Férias		Entrega de resultado
	Sábado letivo		Jornada Pedagógica
	Início e término semestre letivo		
	Início e término etapa Letiva		
	Início e Término Recuperação		
	Recesso		
	Feriado		
	Conselho de Classe		

Detalhamento das Datas	
13/fev	Carnaval
29/mar	Paixão de Cristo
21/abr	Tiradentes
01/mai	Dia do Trabalhador
18/mai	Dia enfrent. Viol.Sexual
30/mai	Corpus Christi
07/set	Dia da Independência
07/out	Dia da Cidade
12/out	N. Sra. Aparecida
02/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
08/dez	N.S.Imaculada Conceição

  

Sábados Letivos	
09/mar	Aula
27/abr	Aula
08/jun	Festa Junina
06/jul	JIM
31/ago	SIM
28/set	Aula
26/out	Mostra de Empreendedorismo, Ciência e Inovação

SEMESTRES LETIVOS	Dias Letivos
1º Semestre	100
2º Semestre	100
TOTAL	200

Datas Importantes		Formação Continuada	
18/mai	Dia Contra violênc.Sexual	01, 03 e 21/02 30/07	Jornada Pastoral Pedagógica
20/mai	Nascimento Champagnat		
15/ago	Dia do Marista		
21/set	Luta Pessoa c/ deficiência		
20/nov	Consciência Negra		

### Conselhos de Classe:

1º trimestre:	15 de maio
2º trimestre:	11 de setembro
3º trimestre:	27 de novembro
Final:	18 de dezembro

### Recuperação Trimestral

1º trimestre:	De 16/05 até 29/05
2º trimestre:	De 16/09 até 26/09
Final:	De 29/11 até 16/12

TRIMESTRES	PERÍODO			
	INÍCIO	TÉRMINO	ETAPA	ANUAL
1º Etapa	05/02/2024	10/05/2024	66	200
2º Etapa	13/05/2024	30/08/2024	69	
3º Etapa	01/09/2024	10/12/2024	65	

# Calendário Escolar 2024

## 3ª Série do Ensino Médio



JANEIRO							FEVEREIRO - 17 dias							MARÇO - 20 dias							ABRIL - 24 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2		1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
														31													

MAIO - 20 dias							JUNHO - 22 dias							JULHO - 12 dias							AGOSTO - 24 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1		1	2	3	4	5	6					1	2	3	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31
							30																				

SETEMBRO - 23 dias							OUTUBRO - 19 dias							NOVEMBRO - 19 dias							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5					1	2	1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

- Férias
- Entrega de resultado
- Sábado letivo
- Jornada Pedagógica
- Início e término semestre letivo
- Início e término etapa Letiva
- Início e Término Recuperação
- Recesso
- Feriado
- Conselho de Classe

### Detalhamento das Datas

Detalhamento das Datas		Sábados Letivos	
13/fev	Carnaval	24/fev	Aula
29/mar	Paixão de Cristo	09/mar	Aula
21/abr	Tiradentes	06/abr	Aula
01/mai	Dia do Trabalhador	27/abr	Aula
18/mai	Dia enfrent. Viol.Sexual	08/jun	Festa Junina
30/mai	Corpus Christi	22/jun	Aula
07/set	Dia da Independência	06/jul	JIM
07/out	Dia da Cidade	03/ago	Aula
12/out	N. Sra. Aparecida	31/ago	Aula
02/nov	Finados	14/set	Aula
15/nov	Proclamação da República	28/set	Aula
08/dez	N.S.Imaculada Conceição	26/out	Aula

Datas Importantes		Formação Continuada	
18/mai	Dia Contra violênc.Sexual	01, 03 e 21/02 30/07	Jornada Pastoral Pedagógica
20/mai	Nascimento Champagnat		
15/ago	Dia do Marista		
21/set	Luta Pessoa c/ deficiência		
20/nov	Consciência Negra		

SEMESTRES LETIVOS	Dias Letivos
1º Semestre	103
2º Semestre	97
TOTAL	200

TRIMESTRES	PERÍODO			
	INÍCIO	TÉRMINO	ETAPA	ANUAL
1ª Etapa	05/02/2024	03/05/2024	63	200
2ª Etapa	06/05/2024	16/08/2024	65	
3ª Etapa	19/08/2024	29/11/2024	72	

#### Conselhos de Classe:

- 1º trimestre: 24/04/2024
- 2º trimestre: 14/08/2024
- 3º trimestre: 06/11/2024
- Final: 27/11/2024

#### Recuperação Trimestral

- 1º trimestre: 26/04 a 14/05/2024
- 2º trimestre: 16 a 27/08/2024
- Final: 18 a 26/11/2024



COLÉGIO MARISTA  
VARGINHA

---

MARISTA CENTRO-NORTE